



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>:</b>	<b>17.289-8/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2017</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO: 17.289-8/2017**

**PRINCIPAL :PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**INTERESSADO:WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que apresente alegações finais, caso entenda necessário, acerca das irregularidades imputadas aos ora notificados e mantidas no Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital n.º 213735/2018), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2017 (Processo n.º 17.289-8/2017), no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**ANTÔNIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete em Substituição

(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.